



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

## DESPACHO TRF6-SECOF 842/2026

Tratam os autos de demanda intempestiva apresentada pela SECAM visando à contratação de serviço especial de engenharia para diagnóstico de infiltrações e elaboração de solução técnica, com especificação e orçamento estimativo, referentes à caixa d'água, interna e externamente, e à laje externa da cobertura do edifício Euclides Reis Aguiar.

Registra-se que o valor da contratação perfaz o montante de R\$ 20.000,00, conforme Informação Conclusiva [1652772](#).

À vista da justificativa apresentada pela unidade demandante, **AUTORIZO** a contratação, com fundamento no Art. 1º-VIII da Portaria DIGER 584 ([1057288](#)).

Embora o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021 privilegie a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, promova-se a contratação **sem disputa**, a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme justificado pelo demandante.

À SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária, considerando que, conforme informado pela SECAM, a demanda poderá ser inserida no âmbito da verba reservada no PCA-2026 para necessidades de manutenção predial.

À SECOM, para adoção das providências relativas à contratação.

À SULIC para ciência.

Atenciosamente,

**Eloísa Cruz Moreira de Carvalho**

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria**, em 06/03/2026, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1656815** e o código CRC **89157D33**.